



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3970 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.001

EMENTA: *Autoriza o loteamento com parâmetros especiais de parcelamento na área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica autorizada a aprovação do Loteamento Vila Primavera, com parâmetros especiais de parcelamento, no lote 7, situado na Avenida das Palmeiras, Sítio São Tomé, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07
 novembro de 2.001.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município